



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 71 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constante no Art. 74, incisos XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Retificar a Portaria 68 de 26 de fevereiro de 2020;

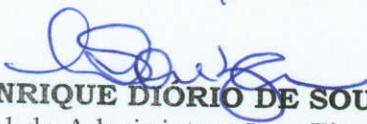
Onde se lê: Designar a de 29/02/2020, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS**, Secretária Escolar, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Designar a partir de 29/03/2020, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **RAFAELA RIBEIRO DOS SANTOS**, Secretária Escolar, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 28 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino